



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 053 /18 – CEFOR**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o projeto Adote uma Lixeira.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O Projeto visa incentivar a adoção de lixeiras por parte da iniciativa privada, com critérios bem estabelecidos.

A Procuradoria da Casa apontou inexistência de óbice para tramitação do Projeto, mas apontou interferência na gestão derivada do conteúdo normativo do art. 3º. O autor apresentou a Emenda nº 01, visando a sanar o apontamento.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) emitiu parecer pela inexistência de óbice para tramitação, tanto do Projeto, quanto da Emenda nº 01.

É o breve relatório.

Considerando o ponto de vista orçamentário, é extremamente válido o Projeto que visa estabelecer parcerias para a conservação de mobiliário urbano. Também acreditamos que a proposta cria as vedações necessárias para que não se originem destas parcerias propagandas que causem prejuízo ao interesse público, o que reforça o mérito do Projeto.

Pelos motivos acima apresentados é que nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 28 de março de 2018.



**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**

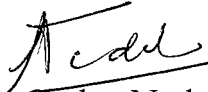


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1556/17  
PLL Nº 180/17  
Fl. 2

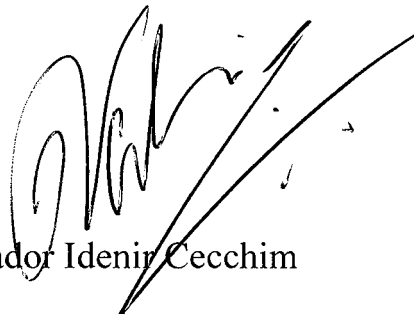
**PARECER Nº 053 /18 – CEFOR  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Aprovado pela Comissão em 03.04.18**

  
~~Vereador João Carlos Nedel – Presidente~~  
*com resticões*

  
Vereador Aírto Ferronato

  
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente

  
Vereador Idenir Cecchim

/SPB